

OFÍCIO Nº 075/2026-GAB – PMO

Oeiras – PI, 23 de março de 2026.

Ao Senhor,

José Amilton Barbosa Leal-MDB

Presidente da Câmara de Vereadores de Oeiras-PI

Vereador de Oeiras-Piauí

Câmara Municipal de Oeiras-PI

Praça da Bandeira, 231 - Centro, Oeiras – PI.

CEP: 64.500000.

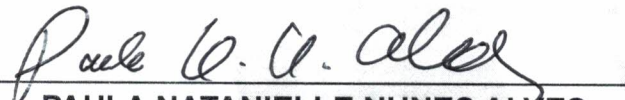
Assunto: Encaminhamento Projeto de Lei 004/2026

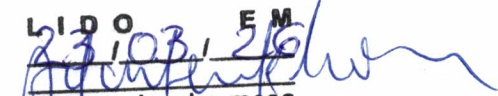
Senhor Presidente,

Encaminho para apreciação desta Egrégia Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei nº 004/2026, que denomina como “Praça Rita de Cássia Campos” a praça em construção no bairro Canela, neste município de Oeiras - PI. A presente proposição tem por finalidade prestar justa homenagem à memória da professora Rira de Cássia Campos, cidadã que se destacou por sua relevante contribuição à educação, à cultura e ao desenvolvimento social do município de Oeiras.

Diante da relevância da matéria para a educação do município, contamos com a análise e aprovação do presente Projeto de Lei.

Atenciosamente,


PAULA NATANIELLE NUNES ALVES
Chefe de Gabinete de Oeiras – PI

LIDO EM
23/03/26

Secretário da mesa

23/03/26
Alexandra Titônia Paes da Silva
Chefe de Gabinete CMO

Projeto de Lei nº 004/2026

DENOMINA COMO “PRAÇA RITA DE CÁSSIA CAMPOS”, A PRAÇA SITUADA NO BAIRRO CANELA, NO MUNICÍPIO DE OEIRAS – PI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

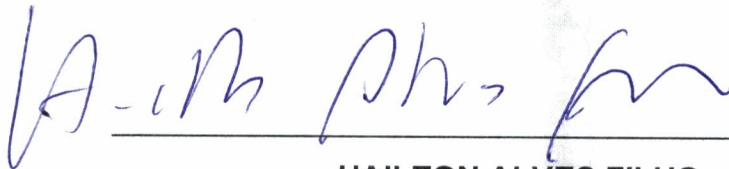
O **PREFEITO MUNICIPAL DE OEIRAS**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada “Praça Rita de Cássia Campos”, a praça situada na Rua André Holanda, SN, bairro Canela, neste Município de Oeiras – PI.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, previstas na Lei Orçamentária Anual vigente, suplementadas se necessário.

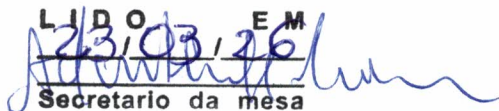
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oeiras-PI, 17 de setembro de 2026.



HAILTON ALVES FILHO

Prefeito Municipal de Oeiras – PI

LIDO EM
23/03/26

Secretário da mesa

Ao Presidente da Câmara Municipal.

Assunto: Justificativa. Razões. Projeto de Lei nº 004/2026.

Senhores Vereadores,

Encaminho à apreciação desta Augusta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei, que denomina como “Praça Rita de Cássia Campos”, a praça em construção no bairro Canela, neste Município de Oeiras – PI, oriundo da Indicação nº 04/2026, de autoria do Vereador José Amilton Barbosa Leal, devidamente aprovada em sessão ordinária.

A proposição tem por finalidade prestar justa homenagem à memória da professora **Rita de Cássia Campos**, cidadã oeirense que dedicou grande parte de sua vida à educação, à cultura e ao desenvolvimento social do município de Oeiras.

Nascida em 19 de agosto de 1938, no bairro Canela, em Oeiras – PI, era filha de Joel Campos e Maria de Jesus Nogueira Campos. Formada em Pedagogia, destacou-se ao longo de sua trajetória como educadora e gestora pública, contribuindo significativamente para a formação educacional de diversas gerações.

Durante sua carreira, exerceu importantes funções na área educacional, atuando como diretora da Escola Normal Presidente Castelo Branco, coordenadora do Centro Regional de Ensino e supervisora pedagógica, sempre demonstrando compromisso com a qualidade do ensino e o fortalecimento da educação no município.

Sua atuação também foi marcante na área cultural, tendo exercido por duas vezes o cargo de Secretária Municipal de Cultura de Oeiras, contribuindo de forma relevante para a valorização das tradições, da história e da identidade cultural local. Participou ativamente de importantes instituições da sociedade oeirense, sendo sócia efetiva do Instituto Histórico de Oeiras, do Rotary Club de Oeiras e da União Artística Operária Oeirense.

Além disso, destacou-se na comunicação social, atuando por cerca de 17 anos como cronista e apresentadora do programa “Destaques Sociais”, na Rádio Primeira Capital, onde divulgava acontecimentos sociais e culturais da cidade, fortalecendo o vínculo com a comunidade.

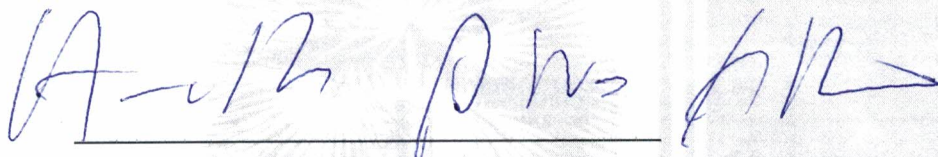
Mulher atuante, dedicada e profundamente comprometida com sua terra, deixou um legado de relevantes serviços prestados à educação, à cultura e à sociedade oeirense, sendo reconhecida como uma referência de cidadania e amor por Oeiras.

Faleceu em 08 de outubro de 2015, aos 77 anos, deixando saudades e um importante legado de contribuição ao desenvolvimento educacional e cultural do município.

Diante de sua relevante trajetória, considera-se justa e merecida a homenagem de denominar a praça em construção no bairro Canela com seu nome, perpetuando sua memória e reconhecendo publicamente sua história e serviços prestados.

Diante do exposto, conto com o apoio dos Nobres Vereadores para aprovação do presente Projeto de Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oeiras – PI, 16 de março de 2026.



HAILTON ALVES FILHO

Prefeito Municipal de Oeiras – PI